

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.706, DE 2001

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação à ementa:

“Acrescenta o inciso VI ao art. 1º, altera a redação do art. 4º, bem como do inciso II, do art. 5º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.”

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado WILSON SANTOS
Relator

